



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 51/2023

*Instala o Fórum Permanente de Direito
Processual Penal e dá outras
providências.*

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 01/2022 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 08/2022, de 28 de outubro de 2022, instala, na estrutura da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO PROCESSUAL PENAL**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Desembargador Luis Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho – Presidente
Juiz de Direito Andre Luiz Nicolitt – Vice-Presidente
Juíza de Direito Tula Corrêa de Mello – Membro
Juíza de Direito Ariadne Villela Lopes – Membro
Juiz de Direito Edison Ponte Burlamaqui – Membro
Juíza de Direito Caroline Rossy Brandão Fonseca – Membro
Juíza de Direito Tassiana da Costa Cabral – Membro
Juiz de Direito Nando Machado Monteiro dos Santos – Membro
Professor Doutor Antonio Pedro Melchior Marques Pinto – Membro
Professor Doutor Leonardo Costa de Paula – Membro
Professor Mestre Igor Luiz Batista de Carvalho – Membro
Advogada Tathiana de Carvalho Costa – Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ